



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
COFIC	Marcus Vinicius de M. Corrêa	8665

0837060

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	23108	Contratação de assinatura do sistema web GESTÃO TRIBUTÁRIA - GT-Fácil.	UN	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Open Treinamentos e Editora Ltda. (09.094.300/0001-51)	0800 888 1482	www.gestaotributaria.com.br
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.188,00 (Plano Ouro, com acesso equivalente ao plano Diamante), para período de doze meses, conforme proposta 0837060.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: conforme proposta 0837060.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: O Sistema Web Gestão Tributária - GT-Fácil tem como finalidade oferecer aos assinantes acesso a informações relevantes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS). Proporciona ainda simulações acerca da tributação incidente sobre o pagamento, orientando o procedimento para cada espécie de serviço contratado, além de informar o valor líquido a ser efetivamente pago pela entidade contratante.

2. Necessidade: Para SECOG, SEFIN e NAF, a necessidade se manifesta nos pagamentos onde incide retenção tributária, pois a simulação evita eventuais equívocos, proporcionando maior eficácia. Para SEACO/COMAC, a necessidade mostra-se na consulta do código CNAE do serviço a ser contratado, ou seja, verificar se a empresa com o respectivo CNAE pode ser Optante pelo Simples ou MEI. No caso do MEI, se tem a patronal (alguns serviços tem patronal, se realizado por MEI), se contratar uma pessoa física quais retenções serão efetuadas e o valor da patronal, etc. Para a COGES, a necessidade se apresenta na análise da conformidade das retenções tributárias.

3. Benefícios para a Instituição: O Sistema Web Gestão Tributária - GT-Fácil trará maior segurança ao TRE-SE nos pagamentos que envolvem retenção tributária, pois o sistema informa de maneira fácil e dinâmica se a empresa pode ou não ser optante pelo simples nacional ou pelo MEI, de acordo com o CNAE cadastrado, além de disponibilizar a possibilidade de simulação do pagamento com as respectivas retenções.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Inexigibilidade de licitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	x
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM		NÃO	x

OBSERVAÇÕES: O Sistema foi contratado em julho/2019, pelo mesmo valor consignado na proposta atual (vide Processo SEI 0013507-21.2019.6.25.8000). Sua apresentação e funcionalidades podem ser verificadas no documento SEI 0714575.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária): Não houve programação por conta do sistema ter sido conhecido somente após participação das unidades SECOG e SEFIN em treinamento de gestão tributária, tendo ocorrido sua solicitação inicial em 28/06/2019 (conforme SEI 0714014), portanto em data posterior à consolidação da Proposta.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

Saldo orçamentário no Grupo de Despesa "Outras Despesas Correntes".



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE MORAIS CORRÊA, Coordenador**, em 03/04/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0833986** e o código CRC **8F772C74**.

0005791-06.2020.6.25.8000

0833986v16